



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.009, DE 2015

Reconhece a Festa do Sairé, realizada no distrito de Alter do Chão, município de Santarém, Estado do Pará, como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica reconhecida a Festa do Sairé, realizada no distrito de Alter do Chão, município de Santarém, Estado do Pará, como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2018.

Deputada **RAQUEL MUNIZ**
Presidente